



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

(SEI DIRPS Nº 5/2018)

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 5/2018, Processo SEI nº 23117.080720/2018-76.

ONDE SE LÊ:

11.6. Estará disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br , após às 17h, a resposta aos recursos:

d) contra o resultado da Análise da Documentação, no dia 12 de fevereiro de 2019 (retificação feita em 19 de dezembro de 2018).

LEIA - SE:

11.6. Estará disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br , após às 17h, a resposta aos recursos:

d) contra o resultado da Análise da Documentação, no dia 13 de fevereiro de 2019.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 12 de fevereiro de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação